**Programa de Pós-graduação em Direito - UFMA**

**Disciplina**: Novos Direitos na América Latina

**Professor**: Dr. Joaquim Shiraishi Neto

**Carga horária**: 60 horas (quarta, 18:30 - 22:00hs)

**Ementa**: direito comparado; colonização e descolonização; interculturalidade; Estado; plurinacionalidade; direitos da natureza; suma qamanã e sumak kawasay; novos sistemas de justiça; diversidade no Brasil.

As situações jurídicas vividas na América Latina vêm sendo descritas a partir da noção de “ciclos jurídicos”, quando os países passaram a incorporar em seus ordenamentos jurídicos dispositivos de reconhecimento dos grupos étnicos emergentes. Com distintas variações entre os países, esses ciclos foram assim descritos: a) o primeiro ciclo estaria relacionado ao reconhecimento da existência social de grupos sociais (Brasil 1988 – reconheceu expressamente os povos indígenas e quilombolas – artigos 231 e 68, do ADCT, respectivamente); b) o segundo, influenciado pela Convenção n.º 169, da OIT, de 1989, corresponderia ao reconhecimento da pluralidade étnica pelo Estado e sua proteção (Colômbia, 1991; Peru, 1993; Bolívia, 1994; Equador, 1998); e c) o terceiro ciclo, em torno do marco da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos dos Povos Indígenas, obedeceria ao período em que os Estados passaram a se definir como “plurinacionais”, afirmando o “pluralismo jurídico igualitário” (Equador, 2008; Bolívia, 2009). As análises desse processo remetem a emergência dos grupos sociais aos conflitos em torno da autonomia e dos direitos territoriais ameaçados por fazendeiros, empresas e grandes empreendimentos. Tomar a América latina como objeto de análise permite refletir sobre os obstáculos e os desafios jurídicos enfrentados pelos grupos étnicos no Brasil para a efetivação de seus direitos.

**Objetivos**: compreender os processos em curso na América latina envolvendo os novos direitos e sistemas de justiça; refletir os obstáculos e os desafios jurídicos enfrentados pelos grupos étnicos no Brasil para a efetivação de seus direitos.

**Avaliação**: O processo de avaliação é continuado, isto é, deverá ocorrer durante todas as sessões programadas. Além da participação nos debates, será avaliada a participação nos seminários e exercícios, que deverão ser realizados impreterivelmente em sala. Como avaliação final, o aluno deverá apresentar um trabalho na forma de artigo.

**Programação das Atividades**

**1° Sessão: Apresentação da proposta do curso**

**2° Sessão: Cinema**

Filme para debate: Avatar

**3° Sessão: Repensando os esquemas de pensamento dominante**

**Bibliografia**:

BOURDIEU, Pierre; WACQUANT, Loic. A Astúcia da razão Imperialista. **O Mistério do Mistério.** Rio de Janeiro: Renavan, 2005.p.209-230.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Refundacion del Estado en America latina**. Perspectivas desde uma epistemologia del sur. La Paz: Plural editores. 2013. p. 19-51.

**4° Sessão: Globalização do Direito e seus impactos na Ordem Jurídica**

**Bibliografia**:

DELAZAY, Yves; GARTH, Bryant G. **The Internationalization of Palace Wars**. Lawyers, Economists, and the Contest to Transform Latin American States. University of Chicago, 2002.

**5° Sessão: Parte 1: Revisitando categorias: Estado de Direito**

**Bibliografia**:

NADER, Laura; MATTEI, Ugo. **Plunder**: When the rule of law is illegal. Blackwell Publishing, 2008. p.10-34.

**6° Sessão: Parte 2: Revisitando categorias: Direitos Humanos**

**Bibliografia**:

SANTOS, Boaventura de Sousa. Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento. SOUSA JR., José Geraldo (org.). **Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013. p.41-133.

**7° Sessão 1: Redefinições: Estados plurinacionais: experiências na América latina**

**Bibliografia**:

GARGARELLA, Roberto. Pensando sobre la reforma constitucional em America latina. GARAVITO, Cesar Rodrigues (coord.). **El derecho en America latina**. Um mapa para el pensamento jurídico del siglo XXI. Buenos Aires: Siglo XXI. 2011. p. 87-108.

WOLKMER, Antonio Carlos. Pluralismo Crítico e Perspectivas para um Novo Constitucionalismo na America Latina. In: WOLKMER, Antonio Carlos; MELO, Milena Petters.(orgs.). **Constitucionalismo Latino Americano**. Tendências contemporâneas. Curitiba: Juruá, 2013. p.19-42.

**7° Sessão 2: Redefinições: Estados plurinacionais: experiências na América latina**

**Bibliografia**:

ACOSTA, Alberto; MARTINEZ, Esperanza (compiladores). **Plurinacionalidad**. Democracia em la diversidade. Quito: Abya Ayala, 2009.

SCHAVELZON, Salvador. El concepto de plurinacionalidad. In:\_\_\_\_\_\_\_ **Plurinacionalidad y Vivir Bien/ Buen Vivir**. Dos conceptos leídos desde Bolivia y Ecuador post-constituyentes. Quito: Abya Ayala, 2015. p.71-179.

**9° Sessão: Sobre os processos de Colonização e Descolonização**

**Bibliografia**:

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e America Latina. pp. In: LANDER, Edgardo (organizador). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p.107-130.

MIGNOLO, Walter. D. **La idea de America Latina**. La herida colonial y la opción decolonial. Barcelona: Gedisa, 2007.p. 27-74.

**10 Sessão: Interculturalidade**

**Bibliografia**:

WALSH, Catherine. **Interculturalidad crítica y (de)colonialidad**. Abya Yala, 2012. p.23-52; 53-87.

WALSH, Catherine. **Interculturalidad, Estado, Sociedad**. Luchas (de)coloniales de nuestra época. Quito: Abya Ayala, 2009. p.23-59.

**11 Sessão: Reiventando o desenvolvimento 1: direitos da natureza**

**Bibliografia**:

GUDYNAS, Eduardo. **Derechos de la Naturaleza y politicas ambientales**. La Paz: Plural, 2014. p. 71-81.

AVILA SANTAMARIA, Ramiro. El derecho de la naturaleza: fundamentos. In: ACOSTA, Alberto; MARTINEZ, Esperanza (compliladores). **La Naturaleza con Derechos**. De la filosofia a la politica. Quito: Abya Ayala, 2011. p. 173-238.

**12 Sessão: Reiventando o desenvolvimento 2: Suma qamanã e sumak kawasay**

**Bibliografia**:

HUANACUMI, Fernando. **Vivir Bien / Buen Vivir**. Filosofia, políticas, estratégias y experiências regionales. CAB, 2010. (em PDF).

**13 Sessão: Sistema de Justiça no Equador: reiventando a ordem jurídica**

**Bibliografia**:

SANTOS, Boaventura de Sousa. Cuando los excluídos tienen Derecho: justicia indígena, plurinacionalidad e interculturalidad. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; GRIJALVA JIMENEZ, Augustin. (editores). **Justicia Indigena, plurinacionalidad e Interculturalidad em Ecuador**. Quito: fundacion Rosa Luxemburg. 2013. p. 13-50.

GRIJALVA JIMENEZ, Augustin. Del presente se inventa el futuro: justicias indígenas y Estado em Ecuador. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; GRIJALVA JIMENEZ, Augustin. (editores). **Justicia Indigena, plurinacionalidad e Interculturalidad em Ecuador**. Quito: fundacion Rosa Luxemburg. 2013. p. 51-81.

**14 Sessão: Pluralismo e Diversidade no Brasil**

**Bibliografia**:

SHIRAISHI NETO, Joaquim. **Direito dos Povos e das Comunidades Tradicionais no Brasil**: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma Política Nacional. Manaus: UEA, 2007.

SHIRAISHI NETO, Joaquim. Direito ao Desenvolvimento: o lugar como categoria jurídica necessária a uma sociedade plural. **Revista Jurídica da Presidência da República**, n.109, p. 297-320, jun./set, 2014.

**15 Sessão: Colonização e processos de dominação no Brasil**

**Bibliografia**:

SHIRAISHI NETO, Joaquim. **Notas sobre o processo de Reforma do Judiciário no Brasil**. Mais resoluções, menos direitos: o consenso como medida de “eficiência” de atuação do Poder Judiciário. In: RAMOS, Paulo Roberto Barbosa (org.). **Direito e Instituições do Sistema de Justiça**. São Luís: EDFUMA, 2015.

SHIRAISHI NETO, Joaquim. “Novas Sensibilidades” Velhas Decisões: notas sobre as recentes transformações jurídicas. **Revista Sequencia**,n.62, julho de 2011.

**16 Sessão: Discussão dos Artigos (apresentação do problema e objetivos)**

**Bibliografia complementar**:

ALBÓ, Xavier. **Movimentos y poder indígena em Bolivia, Ecuador y Perú**. La Paz: CIPCA, 2009. Pp. 19-115;117-169

ACOSTA, Alberto. **Buen Vivir Sumak Kawsay**. Uma oportunidade para imaginar otros mundos. Quito: Abya Yala, 2012.

ACOSTA, Alberto; MARTINEZ, Eperanza (compiladores). **La Naturaleza con Derechos** . De la filosofia a la politica. Quito: Abya Ayala, 2011.

ANAYA, S. James. **Los Publeos Indígenas em el Derecho Internacional**. Editorial Trotta, 2005.

ASSIER-ANDRIEU, Louis. **O Direito nas Sociedades Humanas**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

AYLWIN, Jose (coord.);LOPEHANDIA, Matias Meza; YANES, Nancy. **Los Pueblos indígenas y el Derecho**. Santiago: LOM ediciones, 2013.

BURGOS, Elizabeth. **Meu nome é Rigoberta Menchú e assim nasceu minha consciência**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

CLAVERO, Bartolomé. **Derecho Indígena y Cultura Constitucional en America**. Madrid: Siglo XXI, 2009.

DELAZAY, Yves; GARTH, Bryant G. **Global Presciptions**. The Production, Exportation, and Importation of a New Lgal Orthodoxy. University of Michigan, 2002.

DUSSEL, Enrique. **El encubrimiento del outro**. Hacia el origen del mito de la modernidade. La Paz: Plural editores, 1994.

ESCOBAR, **Arturo. La invención del desarrolho**. Editorial Universidad del Cuenca, 2012.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. LPM, 2010.

GOMES, Magdalena. (coord.). **Derecho Indigena**. Mexico: Instituto Nacional Indigenista, 1997.

FARIÑAS DULCE, María Jose. Globalizacion, Ciudadania y Derechos Humanos. Madrid: Dykinson, 2004.

HERRERA FLORES, Joaquin (ed.). **El Vuelo de Anteo**. Derechos Humanos y Crítica de la Rázon Liberal. Bilbao: Editorial Desclée de Brouwer, 2000.

MUDIMBE, V. Y. **A invenção da África**. Gnose, filosofia e a ordem do conhecimento. Portugal: edições Pedago ltda., 2013.

OST, Francois. **A Natureza à Margem da Lei**. Lisboa: Piaget, 1995.

SANTAMARÍA, Ramiro Ávila. **El Neoconstitucionalismo Transformador**. El estado y el derecho em la Constitución de 2008. Quito: Abya Ayala, 2011.

SAID, Edward W. **Orientalismo**. O Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

SAID, Edward W. **Cultura e Imperialismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa Santos. **La Globalizacion del Derecho**. Los nuevos caminhos de la regulacion y la emancipacion. Bogotá: IlSA, 1999.

SCHAVELZON, Salvador. **El naciminento del Estado Plurinacional de Bolivia**. Etnografia de uma Asamblea Constituyente. La Paz: Plural, 2014.

SILVA, Claudia Zapata (compiladora). **Intelectuais Indígenas Piensan América Latina**. Quito : Abya Ayala, 2007.

WILHELMI, Marco Aparicio. **Los derechos de los pueblos indígenas a los recursos naturales y al território**. Barcelona: Icaria edicion, 2011.